PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.260 DE 27 DE JULHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 62.310,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 62.310,00 (Sessenta e dois mil trezentos e dez reais), para inclusão **no Programa 0028 – Inclusão Digital, as Atividades de nº "4317 Manutenção e Operacionalização do CID – Centro de Processamento de Dados " e "4318 Transferências ao RPPS – Regime Próprio de Previdência,** , na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambos de 2007**,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.04.12.126.0028.4317	319004	Contrato por tempo determinado	5.000,00	LIVRE
	319009	Salário Família	500,00	LIVRE
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	500,00	LIVRE
	319013	Obrigações patronais	500,00	LIVRE
	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00	LIVRE
	319094	Indenizações Trabalhistas	310,00	LIVRE
	339014	Diárias – PC	900,00	LIVRE
	339030	Material de Consumo	27.000,00	LIVRE
	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	900,00	LIVRE
	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.500,00	LIVRE
	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.700,00	LIVRE
05.04.12.364.0029.4318	319113	Obrigações patronais	1.000,00	LIVRE
		S O M A	**62.310,00**	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias, como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
05.02.12.365.0027.4052	339030	Material de Consumo	179	45.103,82	
	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	5.000,00	MDE
	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	182	12.206,18	MDE
		S O M A		**62.310,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício